

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.519.074/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADSUMUS ELECTRICO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADSUMUS ELECTRICO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOROTY TOPOROSKY</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SALA</b>
CEP <b>89.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RECON0768@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 8821-4470</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **15:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**  
Registro Crea Nº  
1899472

Nome  
**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Data do Registro no Crea-SC  
24/05/2022

Título Profissional  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Registro Nacional  
2520978244  
Data de Emissão  
21/06/2022

Presidente do Creafeq  
Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/03/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**

Crea de Registro  
**CREA-SC**

Nome  
**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Filiação  
**MARILDA KUCZKA DE BARROS  
EDISON RAMOS DE BARROS**

Nascimento 07/02/1998 CPF 072.319.929-94 Doc. de Identidade 0663934948 DETRAN/SC Nacionalidade BRASILEIRO

Naturalidade CANOINHAS SC

Tipo Sang. A - Título de Eleitor PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

**ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA**  
"Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais"  
Rua Alfredo Rodrigues Farias, 142, Vila Nova, CEP 89490-000, Três Barras - SC  
Tel. (47) 3623-0265 - E-mail: eptresbarras@gmail.com  
Titular - Sonia Regina Bittencourt Winter

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira de identidade profissional de Bruno

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ICS = R\$ 0,27 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo Nº: 105445

Selo Digital de Fiscalização GVS25500-6202

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Três Barras - 10 de agosto de 2023

ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2239029495

NOME  
 BRUNO EDUARDO DE BARROS

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 6631212 SSP SC

CPF  
 072.319.929-94

DATA NASCIMENTO  
 27/02/1998

FILIAÇÃO  
 EDISON RAMOS DE BARROS  
 MARILDA KUCZKA DE BARROS

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 06639334948

VALIDADE  
 17/03/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 13/06/2016

OBSERVAÇÕES

BRUNO EDUARDO DE BARROS  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CANOINHAS, SC

DATA DE EMISSÃO  
 18/03/2021

Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 ASSINATURA DO EMISSOR

89255501017  
 SC162249691

SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA  
 "Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais"  
 Rua Alfredo Rodrigues Farias, 142, Vila Nova, CEP 89490-000, Três Barras - SC  
 Tel. (47) 3623-0265 - E-mail: eptresbarras@gmail.com  
 Titular - Sonia Regina Bittencourt Winter

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira nacional de habilitação de Bruno Eduardo  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,27 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo Nº: 106446  
 Selo Digital de Fiscalização GVS20501-GSWT  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Três Barras - 10 de agosto de 2023

ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta



EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.519.074/0001-77

Certidão n°: 53563347/2024

Expedição: 05/08/2024, às 11:19:57

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.519.074/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 3561/2024**

**Dados do Contribuinte:**

CNPJ/CPF: 45.519.074/0001-77  
Código: 727857  
Contribuinte: ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
Endereço: RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY, 42  
Bairro: VILA NOVA  
Cidade: Três Barras  
Estado: SC  
CEP: 89.490-000

**Finalidade da Certidão: DIVERSAS**

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

**A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://tresbarras.atende.net> ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.**

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
**CNPJ: 45.519.074/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:17 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **4408.9BD6.F02F.7950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140241624275**  
Data de emissão: **05/08/2024 10:50:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 05/08/2024 10:50:31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
45.519.074/0001-77

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.XUH8.UZ8M.28FZ.ZES2.94R9**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**REGISTRO DE PREÇO**  
Prefeitura Municipal de Irani  
Município de Irani  
Registro de Preços Eletrônico - PE50/2024

**ADSUMUS ELECTRICO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.519.074/0001-77**

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO ELETRICISTA	PRÓPRIA	5.500 h	R\$ 53,99	R\$ 296.945,00
				Total	R\$ 296.945,00

Graciele Ricci Lemes

Pregoeiro

Vanderlei Canci

Autoridade Competente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>2796</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2022</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>142/2024</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>28/02/2025</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ADSUMUS ELECTRICO LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>ADSUMUS ELECTRICO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY</b>			NÚMERO <b>42</b>
CEP <b>89.490-000</b>	BAIRRO <b>VILA NOVA</b>	COMPLEMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>3313.9/01.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS</b>			
ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399.1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA 4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754.7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4757.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
CPF / CNPJ <b>45.519.074/0001-77</b>			RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261661400</b>
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>MILENE VITORIA BIDOS LTDA</b>			
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

**Fundamentação Legal:** Licença e Renovação - Lei Complementar 006/94, 27 de Dezembro de 1994.

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.
- 3) **Para consultar a veracidade deste documento favor acessar o serviço CONSULTA ALVARÁ no site <https://tresbarras.atende.net>.**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VER. MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFJ45nA78vMreYAOQ&chave2=U98cwwsph\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09928551927-YAGO RUBENS ABUDA|07231992994-BRUNO EDUARDO DE BARROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CÂNOINHAS (SC).

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:**

**“ADSUMUS ELECTRICO LTDA.”**

**CNPJ Nº. 45.519.074/0001-77**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADSUMUS ELECTRICO LTDA.**, com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

**Cláusula 2ª** - Seu sócio é: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

**Cláusula 3ª** – O seu ramo de atividade é: “MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.”.

**Cláusula 4ª** - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

- **BRUNO EDUARDO DE BARROS:** 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 9ª** - A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

**Cláusula 10ª** - As contas Bancárias levarão a assinatura de **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, individualmente.

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula 13ª** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**Cláusula 15ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**Cláusula 16ª** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.**

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



224270591

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207018337  
CNPJ 45.519.074/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022  
SOB N: 20224270591

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Adsumus Electrico Ltda  
Número de registro: 191126-2  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 30/06/2022  
CNPJ: 45.519.074/0001-77

**Endereço de contrato:**

Rua Doroty Toporosky, 42, -  
CEP: 89490-000  
Telefone: (47) 9 8821-4470

Cidade: Três Barras

Bairro: Vila Nova  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 11/04/2022

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia elétrica para: instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos e serviços de engenharia.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 189947-2

RNP: 2520978244

Nome: Bruno Eduardo de Barros

Pedido para anotação: 29/06/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolução 218/73 do Confea com Artigo 5 da resolução 1.073/2016. as atribuições do Artigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedidas mediante requerimento do egresso, apresentando as disciplinas eletivas cursadas, respectivas ementas e justificativas plausíveis, para análise e instrução da Ceap e análise e aprovação da ceee.

Vínculo técnico aprovado em: 30/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/10/2024 10:08:17, válida até 31/03/2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: BRUNO EDUARDO DE BARROS

CPF: 072.319.929-94

Registro no CREA-SC: 189947-2

Registro nacional: 2520978244

Data do Registro: 24/05/2022

– 2. Formações

Data: 12/07/2021

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolução 218/73 do Confea com Artigo 5 da resolução 1.073/2016. as atribuições do Artigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedidas mediante requerimento do egresso, apresentando as disciplinas eletivas cursadas, respectivas ementas e justificativas plausíveis, para análise e instrução da Ceap e análise e aprovação da ceee.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 27/08/2024 09:50:39 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: bcf3a7e6-4adf-424d-bc68-ac1e57bce8f1



**CREA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome

**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Filiação

**MARILDA KUCZKA DE BARROS  
EDISON RAMOS DE BARROS**

Nascimento

**27/02/1998**

CPF

**072.319.929-94**

Doc. de identidade

**06639334948 DETRAN/SC**

Nacionalidade

**BRASILEIRO**

Naturalidade

**CANOINHAS SC**

Tipo Sang.

**A -**

Título de Eleitor

**PIS/PASEP**

Crea de Registro  
**CREA-SC**



*Barros*

Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**

**Registro Crea Nº  
1899472**

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Nome

**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Data do Registro no Crea-SC

**24/05/2022**

Título Profissional

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Registro Nacional

**2520978244**

Data de Emissão

**21/06/2022**

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**  
Registro Crea Nº  
1899472

Nome  
**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Data do Registro no Crea-SC  
24/05/2022

Título Profissional  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Registro Nacional  
2520978244  
Data de Emissão  
21/06/2022

Presidente do Creafeq  
Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/03/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**

Crea de Registro  
**CREA-SC**

Nome  
**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Filiação  
**MARILDA KUCZKA DE BARROS  
EDISON RAMOS DE BARROS**

Nascimento 27/02/1998 CPF 072.319.929-94 Doc. de Identidade 06639934948 DETRAN/SC Nacionalidade BRASILEIRO

Naturalidade CANOINHAS SC

Tipo Sang. A - Título de Eleitor PIS/PASEP

*Bruno*  
Assinatura do Profissional

**ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA**  
"Tabellionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais"  
Rua Alfredo Rodrigues Farias, 142, Vila Nova, CEP 89490-000, Três Barras - SC  
Tel. (47) 3623-0265 - E-mail: eptresbarras@gmail.com  
Titular - Sonia Regina Bittencourt Winter

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira de identidade profissional de Bruno

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ICS = R\$ 0,27 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo Nº: 105445

Selo Digital de Fiscalização GVS25500-6202

Confira os dados do ato em <http://selo.tsb.jus.br/>  
Dou fé, Três Barras - 10 de agosto de 2023

ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2239029495

NOME  
 BRUNO EDUARDO DE BARROS

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 6631212 SSP SC

CPF  
 072.319.929-94

DATA NASCIMENTO  
 27/02/1998

FILIAÇÃO  
 EDISON RAMOS DE BARROS  
 MARILDA KUCZKA DE BARROS

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 06639334948

VALIDADE  
 17/03/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 13/06/2016

OBSERVAÇÕES

BRUNO EDUARDO DE BARROS  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CANOINHAS, SC

DATA DE EMISSÃO  
 18/03/2021

Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 ASSINATURA DO EMISSOR

89255501017  
 SC162249691

SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA  
 "Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais"  
 Rua Alfredo Rodrigues Farias, 142, Vila Nova, CEP 89490-000, Três Barras - SC  
 Tel. (47) 3623-0265 - E-mail: eptresbarras@gmail.com  
 Titular - Sonia Regina Bittencourt Winter

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira nacional de habilitação de Bruno Eduardo  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,27 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo N°: 106446  
 Selo Digital de Fiscalização GVS20501-GSWT  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Três Barras - 18 de agosto de 2023



ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nA78vMreYAO&chave2=U98cwwspH\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09928551927-YAGO RUBENS ABUDA|07231992994-BRUNO EDUARDO DE BARROS

BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VER. MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CÂNOINHAS (SC).

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:**

**“ADSUMUS ELECTRICO LTDA.”**

**CNPJ Nº. 45.519.074/0001-77**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADSUMUS ELECTRICO LTDA.**, com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

**Cláusula 2ª** - Seu sócio é: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

**Cláusula 3ª** – O seu ramo de atividade é: “MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.”.

**Cláusula 4ª** - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

- **BRUNO EDUARDO DE BARROS:** 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 9ª** - A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

**Cláusula 10ª** - As contas Bancárias levarão a assinatura de **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, individualmente.

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula 13ª** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**Cláusula 15ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**Cláusula 16ª** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.**

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>ADSUMUS ELECTRICO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>224270591 - 21/07/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42207018337  
CNPJ 45.519.074/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022  
SOB N: 20224270591

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.519.074/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADSUMUS ELECTRICO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADSUMUS ELECTRICO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOROTY TOPOROSKY</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SALA</b>
CEP <b>89.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RECON0768@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 8821-4470</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **15:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.519.074/0001-77

Certidão nº: 53563347/2024

Expedição: 05/08/2024, às 11:19:57

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.519.074/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 3561/2024**

**Dados do Contribuinte:**

CNPJ/CPF: 45.519.074/0001-77  
Código: 727857  
Contribuinte: ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
Endereço: RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY, 42  
Bairro: VILA NOVA  
Cidade: Três Barras  
Estado: SC  
CEP: 89.490-000

**Finalidade da Certidão: DIVERSAS**

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

**A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://tresbarras.atende.net> ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.**

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
**CNPJ: 45.519.074/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:17 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **4408.9BD6.F02F.7950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140241624275**  
Data de emissão: **05/08/2024 10:50:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 05/08/2024 10:50:31



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252024164160**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Registro.....: S1 189947-2

C.P.F.....: 072.319.929-94

Data Nasc....: 27/02/1998

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 24/05/2022 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC  
MAFRA - SC

**•ART 9431770-2**

Empresa.....: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Endereço Obra: AVENIDA ABRAHAO MUSSI SN USB MARIO MUSSI

Bairro.....: SAO CRISTOVAO  
89490 - TRES BARRAS - SC

Registrada em: 19/08/2024 Baixada em.. 20/08/2024

Período (Previsto) - Início: 05/04/2024 Término.....: 02/01/2025

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9422858-3

Profissional: 189947-2 BRUNO EDUARDO DE BARROS

PROJETO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 7.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS NA REFORMA E AMPLIACAO DO POLO DE SAUDE SAMU COM FOCO NA MODERNIZACAO DA ILUMINACAO E OTIMIZACAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS PARA MAIOR EFICIENCIA E SEGURANCA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400111101, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024164160

20/08/2024, 08:58:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252024164160 emitida em 20/08/2024**

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400111101 CAT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 1 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024164160**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7240011101  
CAT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 2 de 4





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional BRUNO EDUARDO DE BARROS, Engenheiro Eletricista, Responsável Técnico e sócio proprietário da Empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, está projetando ao Município de TRÊS BARRAS/SC os serviços abaixo relacionados e com as seguintes características:

**Contratado / Executor:**

1. Contrato n.º 75/2023 – Concorrência n.º 110/2023
2. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA, 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, CÁLCULOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS PARA INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES,**
3. ART n.º 9422858-3
4. Empresa contratada: **ADSUMUS ELECTRICO LTDA**
  - a. CNPJ/MF: **45.519.074/0001-77**
  - b. Endereço: **Rua Doroty Toporosky, 42**
  - c. Bairro: **Vila Nova**
  - d. Município: **Três Barras UF: SC**
5. Responsável Técnico da Empresa Contratada: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**
  - a. CPF: **072.319.929-94**
  - b. TÍTULO: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
  - c. CREA: **SC-1899472**

**Contratante / Proprietário / Tomador:**

1. Tomador: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS/SC**
  - a. CNPJ/MF: **83.102.400/0001-35**
  - b. Endereço: **Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro**
  - c. Município: **Três Barras UF: SC**
2. Responsável/Prefeito Municipal: **Ana Cláudia da Silveira Quege**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400111101 CAT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 3 de 4





**Descrição das atividades desenvolvidas:**

**Dados da Obra**

a. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA BASE COMPARTILHADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO, ANEXO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MÁRIO MUSSI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES**

b. Bairro: **São Cristovão**

d. Município: **Três Barras UF: SC/**

e. Período de Execução do projeto: **05/04/2024 à 02/01/2025.**

Outrossim, para um melhor entendimento segue tabela com a descrição das atividades previstas no objeto do contrato, e executados pela contratada, contendo o item, descrição dos serviços, unidade e quantidade:

Item	Descrição	Qtd.	Und. Medida
1.0	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais - Engenheiro Eletricista <b>Projeto</b>	3000,00	m <sup>2</sup>

Os itens acima supracitados, correspondem a 42,85% executado do contrato, os demais itens conforme ART estão em andamento.

E, nada mais havendo a atestar em atendimento ao requerido, expeça-se o presente atestado composto de 02 (duas) páginas.

Paço Municipal de Três Barras SC, 15 de agosto de 2024

**ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE**

Prefeita do Município de Três Barras SC

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/walcentidao\\_acerivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/walcentidao_acerivo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400111101 CAT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 4 de 4





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
45.519.074/0001-77

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.XUH8.UZ8M.28FZ.ZES2.94R9**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>2796</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2022</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>142/2024</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>28/02/2025</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ADSUMUS ELECTRICO LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>ADSUMUS ELECTRICO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY</b>			NÚMERO <b>42</b>
CEP <b>89.490-000</b>	BAIRRO <b>VILA NOVA</b>	COMPLEMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>3313.9/01.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS</b>			
ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399.1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA 4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754.7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4757.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
CPF / CNPJ <b>45.519.074/0001-77</b>			RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261661400</b>
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>MILENE VITORIA BIDOS LTDA</b>			
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

**Fundamentação Legal:** Licença e Renovação - Lei Complementar 006/94, 27 de Dezembro de 1994.

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.
- 3) **Para consultar a veracidade deste documento favor acessar o serviço CONSULTA ALVARÁ no site <https://tresbarras.atende.net>.**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

PROPOSTA READEQUADA

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara a proposta readequada:

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de engenheiro eletricista	HORA	5500	R\$53,99	R\$296.945

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
Bruno de Barros  
CPF: 07231992994  
Sócio

ADSUMUS ELECTRICO  
45.519.074/0001-77

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que:

1. Não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres;
2. Não possui trabalhadores menores de dezesseis anos atuando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2024  
(Processo Administrativo n° 130/2024)

## DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara para os devidos fins que conhece na íntegra o Processo Administrativo n° 130/2024 e se submete a todas as condições nele estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO DE BARROS

Data: 09/10/2024 14:45:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

ADSUMUS ELECTRICO  
45.519.074/0001-77

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

ANEXO IV – Modelo da Carta de Preposto PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE50/2024:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), incluindo orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico financeiros, estudo técnico preliminar, fiscalização, entre outros, necessários a subsidiar as necessidades do Município de Irani no que diz respeito a ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETURA, telefonia, cabeamento estruturado, monitoramento, urbanismo, design de interiores e mobiliário para abertura de licitações e consultoria para resoluções de problemas técnicos.

Por meio deste instrumento, a ADSUMUS ELECTRICO LTDA nomeia e constitui seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS, carteira de identidade nº. 072.319.929-94, expedida pela SSPSC, inscrito (a) no CPF sob o nº.072.319.929-94, com endereço na RUA DOROTY TOPOROSKY, 42 - BAIRRO VILA NOVA - TRÊS BARRAS, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone celular: 47988214470

E-mail: brunoeduardo.barros@gmail.com

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: [compras@irani.sc.gov.br](mailto:compras@irani.sc.gov.br) e [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Três Barras, SC, 09 de Outubro 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

## DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

PROPOSTA READEQUADA

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara a proposta readequada:

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de engenheiro eletricista	HORA	5500	R\$53,99	R\$296.945

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
Bruno de Barros  
CPF: 07231992994  
Sócio

ADSUMUS ELECTRICO  
45.519.074/0001-77

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que:

1. Não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres;
2. Não possui trabalhadores menores de dezesseis anos atuando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

## DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2024  
(Processo Administrativo n° 130/2024)

## DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara para os devidos fins que conhece na íntegra o Processo Administrativo n° 130/2024 e se submete a todas as condições nele estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

ANEXO IV – Modelo da Carta de Preposto PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE50/2024:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), incluindo orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico financeiros, estudo técnico preliminar, fiscalização, entre outros, necessários a subsidiar as necessidades do Município de Irani no que diz respeito a ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETURA, telefonia, cabeamento estruturado, monitoramento, urbanismo, design de interiores e mobiliário para abertura de licitações e consultoria para resoluções de problemas técnicos.

Por meio deste instrumento, a ADSUMUS ELECTRICO LTDA nomeia e constitui seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS, carteira de identidade nº. 072.319.929-94, expedida pela SSPSC, inscrito (a) no CPF sob o nº.072.319.929-94, com endereço na RUA DOROTY TOPOROSKY, 42 - BAIRRO VILA NOVA - TRÊS BARRAS, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone celular: 47988214470

E-mail: brunoeduardo.barros@gmail.com

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: [compras@irani.sc.gov.br](mailto:compras@irani.sc.gov.br) e [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Três Barras, SC, 09 de Outubro 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VER. MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nA78vMreYAO&chave2=U98cwwsph\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09928551927-YAGO RUBENS ABUDA|07231992994-BRUNO EDUARDO DE BARROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CÂNOINHAS (SC).

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:**

**“ADSUMUS ELECTRICO LTDA.”**

**CNPJ Nº. 45.519.074/0001-77**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADSUMUS ELECTRICO LTDA.**, com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

**Cláusula 2ª** - Seu sócio é: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

**Cláusula 3ª** – O seu ramo de atividade é: “MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.”.

**Cláusula 4ª** - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

- **BRUNO EDUARDO DE BARROS:** 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 9ª** - A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

**Cláusula 10ª** - As contas Bancárias levarão a assinatura de **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, individualmente.

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula 13ª** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**Cláusula 15ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**Cláusula 16ª** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.**

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



224270591

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207018337  
CNPJ 45.519.074/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022  
SOB N: 20224270591

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Adsumus Electrico Ltda  
Número de registro: 191126-2  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 30/06/2022  
CNPJ: 45.519.074/0001-77

**Endereço de contrato:**

Rua Doroty Toporosky, 42, -  
CEP: 89490-000  
Telefone: (47) 9 8821-4470

Cidade: Três Barras

Bairro: Vila Nova  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 11/04/2022

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia elétrica para: instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos e serviços de engenharia.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 189947-2

RNP: 2520978244

Nome: Bruno Eduardo de Barros

Pedido para anotação: 29/06/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolução 218/73 do Confea com Artigo 5 da resolução 1.073/2016. as atribuições do Artigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedidas mediante requerimento do egresso, apresentando as disciplinas eletivas cursadas, respectivas ementas e justificativas plausíveis, para análise e instrução da Ceap e análise e aprovação da ceee.

Vínculo técnico aprovado em: 30/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/10/2024 10:08:17, válida até 31/03/2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: BRUNO EDUARDO DE BARROS

CPF: 072.319.929-94

Registro no CREA-SC: 189947-2

Registro nacional: 2520978244

Data do Registro: 24/05/2022

– 2. Formações

Data: 12/07/2021

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolução 218/73 do Confea com Artigo 5 da resolução 1.073/2016. as atribuições do Artigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedidas mediante requerimento do egresso, apresentando as disciplinas eletivas cursadas, respectivas ementas e justificativas plausíveis, para análise e instrução da Ceap e análise e aprovação da ceee.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 27/08/2024 09:50:39 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: bcf3a7e6-4adf-424d-bc68-ac1e57bce8f1



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

**CREA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome

**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Filiação

**MARILDA KUCZKA DE BARROS  
EDISON RAMOS DE BARROS**

Nascimento  
**27/02/1998**

CPF  
**072.319.929-94**

Doc. de identidade  
**06639334948 DETRAN/SC**

Nacionalidade  
**BRASILEIRO**

Naturalidade  
**CANOINHAS SC**

Tipo Sang.  
**A -**

Título de Eleitor

PIS/PASEP

*Barros*  
Assinatura do Profissional

Crea de Registro  
**CREA-SC**





República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**

**Registro Crea Nº  
1899472**

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Nome

**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Data do Registro no Crea-SC

**24/05/2022**

Título Profissional

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Registro Nacional

**2520978244**

Data de Emissão

**21/06/2022**

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VER. MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45nA78vMreYAOQ&chave2=U98cwwsph\_-ckGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09928551927-YAGO RUBENS ABUDA|07231992994-BRUNO EDUARDO DE BARROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CÂNOINHAS (SC).

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:**

**“ADSUMUS ELECTRICO LTDA.”**

**CNPJ Nº. 45.519.074/0001-77**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADSUMUS ELECTRICO LTDA.**, com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

**Cláusula 2ª** - Seu sócio é: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

**Cláusula 3ª** – O seu ramo de atividade é: “MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.”.

**Cláusula 4ª** - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

- **BRUNO EDUARDO DE BARROS:** 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 9ª** - A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

**Cláusula 10ª** - As contas Bancárias levarão a assinatura de **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, individualmente.

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula 13ª** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**Cláusula 15ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**Cláusula 16ª** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.**

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>ADSUMUS ELECTRICO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>224270591 - 21/07/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42207018337  
CNPJ 45.519.074/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022  
SOB N: 20224270591

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>2796</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2022</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>142/2024</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>28/02/2025</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ADSUMUS ELECTRICO LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>ADSUMUS ELECTRICO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY</b>			NÚMERO <b>42</b>
CEP <b>89.490-000</b>	BAIRRO <b>VILA NOVA</b>	COMPLEMENTO	
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>3313.9/01.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS</b>			
ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4399.1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA 4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754.7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4757.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
CPF / CNPJ <b>45.519.074/0001-77</b>			RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261661400</b>
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>MILENE VITORIA BIDOS LTDA</b>			
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

**Fundamentação Legal:** Licença e Renovação - Lei Complementar 006/94, 27 de Dezembro de 1994.

**IMPORTANTE:**

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.
- 3) **Para consultar a veracidade deste documento favor acessar o serviço CONSULTA ALVARÁ no site <https://tresbarras.atende.net>.**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252024164160**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Registro.....: S1 189947-2

C.P.F.....: 072.319.929-94

Data Nasc....: 27/02/1998

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 24/05/2022 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC  
MAFRA - SC

**•ART 9431770-2**

Empresa.....: ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

Endereço Obra: AVENIDA ABRAHAO MUSSI SN USB MARIO MUSSI

Bairro.....: SAO CRISTOVAO  
89490 - TRES BARRAS - SC

Registrada em: 19/08/2024 Baixada em.. 20/08/2024

Período (Previsto) - Início: 05/04/2024 Término.....: 02/01/2025

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9422858-3

Profissional: 189947-2 BRUNO EDUARDO DE BARROS

PROJETO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 7.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS NA REFORMA E AMPLIACAO DO POLO DE SAUDE SAMU COM FOCO NA MODERNIZACAO DA ILUMINACAO E OTIMIZACAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS PARA MAIOR EFICIENCIA E SEGURANCA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400111101, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024164160

20/08/2024, 08:58:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252024164160 emitida em 20/08/2024**

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400111101 CAT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024164160**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7240011101  
CAT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 2 de 4





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional BRUNO EDUARDO DE BARROS, Engenheiro Eletricista, Responsável Técnico e sócio proprietário da Empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, está projetando ao Município de TRÊS BARRAS/SC os serviços abaixo relacionados e com as seguintes características:

### Contratado / Executor:

1. Contrato n.º 75/2023 – Concorrência n.º 110/2023
2. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA, 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, CÁLCULOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS PARA INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES,**
3. ART n.º 9422858-3
4. Empresa contratada: **ADSUMUS ELECTRICO LTDA**
  - a. CNPJ/MF: **45.519.074/0001-77**
  - b. Endereço: **Rua Doroty Toporosky, 42**
  - c. Bairro: **Vila Nova**
  - d. Município: **Três Barras UF: SC**
5. Responsável Técnico da Empresa Contratada: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**
  - a. CPF: **072.319.929-94**
  - b. TÍTULO: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
  - c. CREA: **SC-1899472**

### Contratante / Proprietário / Tomador:

1. Tomador: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS/SC**
  - a. CNPJ/MF: **83.102.400/0001-35**
  - b. Endereço: **Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro**
  - c. Município: **Três Barras UF: SC**
2. Responsável/Prefeito Municipal: **Ana Cláudia da Silveira Quege**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400111101 CAT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 3 de 4







**Descrição das atividades desenvolvidas:**

**Dados da Obra**

a. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA BASE COMPARTILHADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO, ANEXO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MÁRIO MUSSI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES**

b. Bairro: **São Cristóvão**

d. Município: **Três Barras UF: SC/**

e. Período de Execução do projeto: **05/04/2024 à 02/01/2025.**

Outrossim, para um melhor entendimento segue tabela com a descrição das atividades previstas no objeto do contrato, e executados pela contratada, contendo o item, descrição dos serviços, unidade e quantidade:

Item	Descrição	Qtd.	Und. Medida
1.0	Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais - Engenheiro Eletricista <b>Projeto</b>	3000,00	m <sup>2</sup>

Os itens acima supracitados, correspondem a 42,85% executado do contrato, os demais itens conforme ART estão em andamento.

E, nada mais havendo a atestar em atendimento ao requerido, expeça-se o presente atestado composto de 02 (duas) páginas.

Paço Municipal de Três Barras SC, 15 de agosto de 2024

**ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE**

Prefeita do Município de Três Barras SC

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/walcentidao\\_acerivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/walcentidao_acerivo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400111101 CAT nº 252024164160 de 20/08/2024, página 4 de 4



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 08/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
45.519.074/0001-77

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.XUH8.UZ8M.28FZ.ZES2.94R9**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
CNPJ/CPF: **45.519.074/0001-77**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140241624275**  
Data de emissão: **05/08/2024 10:50:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 05/08/2024 10:50:31



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA**  
**CNPJ: 45.519.074/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:17 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **4408.9BD6.F02F.7950**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 3561/2024**

**Dados do Contribuinte:**

CNPJ/CPF: 45.519.074/0001-77  
Código: 727857  
Contribuinte: ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
Endereço: RUA DOROTY OLCHA TOPOROSKY, 42  
Bairro: VILA NOVA  
Cidade: Três Barras  
Estado: SC  
CEP: 89.490-000

**Finalidade da Certidão: DIVERSAS**

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

**A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://tresbarras.atende.net> ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.**

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.519.074/0001-77

Certidão nº: 53563347/2024

Expedição: 05/08/2024, às 11:19:57

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADSUMUS ELECTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.519.074/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**  
Registro Crea Nº  
1899472

Nome  
**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Data do Registro no Crea-SC  
24/05/2022

Título Profissional  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Registro Nacional  
2520978244  
Data de Emissão  
21/06/2022

Presidente do Creafeq  
Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/03/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**

Crea de Registro  
**CREA-SC**

Nome  
**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Filiação  
**MARILDA KUCZKA DE BARROS  
EDISON RAMOS DE BARROS**

Nascimento 27/02/1998 CPF 072.319.929-94 Doc. de Identidade 06639934948 DETRAN/SC Nacionalidade BRASILEIRO

Naturalidade CANOINHAS SC

Tipo Sang. A - Título de Eleitor PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

**ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA**  
"Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais"  
Rua Alfredo Rodrigues Farias, 142, Vila Nova, CEP 89490-000, Três Barras - SC  
Tel. (47) 3623-0265 - E-mail: eptresbarras@gmail.com  
Titular - Sonia Regina Bittencourt Winter

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira de identidade profissional de Bruno

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ICS = R\$ 0,27 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo Nº: 105445

Selo Digital de Fiscalização GVS25500-8202

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Três Barras - 10 de agosto de 2023

ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2239029495

NOME  
 BRUNO EDUARDO DE BARROS

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 6631212 SSP SC

CPF  
 072.319.929-94

DATA NASCIMENTO  
 27/02/1998

FILIAÇÃO  
 EDISON RAMOS DE BARROS  
 MARILDA KUCZKA DE BARROS

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 06639334948

VALIDADE  
 17/03/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 13/06/2016

OBSERVAÇÕES

BRUNO EDUARDO DE BARROS  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CANOINHAS, SC

DATA DE EMISSÃO  
 18/03/2021

Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 ASSINATURA DO EMISSOR

89255501017  
 SC162249691

SANTA CATARINA

ESCRIVANIA DE PAZ DE TRÊS BARRAS - SANTA CATARINA  
 "Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais"  
 Rua Alfredo Rodrigues Farias, 142, Vila Nova, CEP 89490-000, Três Barras - SC  
 Tel. (47) 3623-0265 - E-mail: eptresbarras@gmail.com  
 Titular - Sonia Regina Bittencourt Winter

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: Carteira nacional de habilitação de Bruno Eduardo  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,27 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,19 Recibo Nº: 106446  
 Selo Digital de Fiscalização GVS20501-GSWT  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Três Barras - 10 de agosto de 2023



ANDRESSA STACIAK - Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.519.074/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ADSUMUS ELECTRICO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADSUMUS ELECTRICO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOROTY TOPOROSKY</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SALA</b>
CEP <b>89.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>TRES BARRAS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RECON0768@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 8821-4470</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **15:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VER. MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFJ45nA78vMreYAOQ&chave2=U98cwwsph\_-ckGj5CvuirA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09928551927-YAGO RUBENS ABUDA|07231992994-BRUNO EDUARDO DE BARROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CÂNOINHAS (SC).

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:**

**“ADSUMUS ELECTRICO LTDA.”**

**CNPJ Nº. 45.519.074/0001-77**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADSUMUS ELECTRICO LTDA.**, com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

**Cláusula 2ª** - Seu sócio é: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

**Cláusula 3ª** – O seu ramo de atividade é: “MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.”.

**Cláusula 4ª** - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

- **BRUNO EDUARDO DE BARROS:** 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 9ª** - A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

**Cláusula 10ª** - As contas Bancárias levarão a assinatura de **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, individualmente.

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula 13ª** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**Cláusula 15ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**Cláusula 16ª** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.**

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



224270591

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207018337  
CNPJ 45.519.074/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022  
SOB N: 20224270591

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77



BRUNO EDUARDO DE BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

YAGO RUBENS ABUDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1999, SOLTEIRO, TECNICO EM ELETROTECNICA, CPF nº 099.285.319-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07083327419, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VER. MEDOURO NEVES DE MENEZES, 466, CASA: CASA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADSUMUS ELECTRICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207018337, com sede Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova, Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.519.074/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio YAGO RUBENS ABUDA, detentor de 25.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócio remanescente BRUNO EDUARDO DE BARROS, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200001265029

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFJ45nA78vMreYAOQ&chave2=U98cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09928551927-YAGO RUBENS ABUDA|07231992994-BRUNO EDUARDO DE BARROS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CÂNOINHAS (SC).

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:**

**“ADSUMUS ELECTRICO LTDA.”**

**CNPJ Nº. 45.519.074/0001-77**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADSUMUS ELECTRICO LTDA.**, com sede na cidade de Três Barras (SC), à Rua Doroty Toporosky, 42, Sala: Sala, Vila Nova.

**Cláusula 2ª** - Seu sócio é: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1998, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 072.319.929-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06639334948, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOROTY TOPOROSKY, 42, SALA: SALA, VILA NOVA, TRES BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL.

**Cláusula 3ª** – O seu ramo de atividade é: “MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA.”.

**Cláusula 4ª** - O seu capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Req: 81200001265029

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

- **BRUNO EDUARDO DE BARROS:** 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/2022, e seu prazo é indeterminado

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio: **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, assinando individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 9ª** - A sociedade manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seu órgão de classe.

**Cláusula 10ª** - As contas Bancárias levarão a assinatura de **BRUNO EDUARDO DE BARROS**, individualmente.

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 12ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula 13ª** - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido, fazer parte da mesma, ou serem indenizados integralmente pelos bens remanescentes e, ou, haveres apurados em balanço especial na data do evento.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81200001265029

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
CNPJ nº 45.519.074/0001-77

**Cláusula 15ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**Cláusula 16ª** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, pelo exercício da administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 17ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas (SC), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**TRÊS BARRAS (SC), 20 de julho de 2022.**

BRUNO EDUARDO DE BARROS

YAGO RUBENS ABUDA

Req: 81200001265029

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



224270591

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADSUMUS ELECTRICO LTDA
PROTOCOLO	224270591 - 21/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207018337  
CNPJ 45.519.074/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022  
SOB N: 20224270591

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224270591

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07231992994 - BRUNO EDUARDO DE BARROS - Assinado em 21/07/2022 às 10:01:52

Cpf: 09928531927 - YAGO RUBENS ABUDA - Assinado em 21/07/2022 às 10:02:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224270591 Protocolo 224270591 de 21/07/2022 NIRE 42207018337

Nome da empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287555940097441

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

21/07/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**1. EMPRESA**

Razão social: Adsumus Electrico Ltda  
Número de registro: 191126-2  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 30/06/2022  
CNPJ: 45.519.074/0001-77

**Endereço de contrato:**

Rua Doroty Toporosky, 42, -  
CEP: 89490-000  
Telefone: (47) 9 8821-4470

Cidade: Três Barras

Bairro: Vila Nova  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 11/04/2022

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) de engenharia elétrica para: instalação e manutenção elétrica; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos e serviços de engenharia.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 189947-2

RNP: 2520978244

Nome: Bruno Eduardo de Barros

Pedido para anotação: 29/06/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolução 218/73 do Confea com Artigo 5 da resolução 1.073/2016. as atribuições do Artigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedidas mediante requerimento do egresso, apresentando as disciplinas eletivas cursadas, respectivas ementas e justificativas plausíveis, para análise e instrução da Ceap e análise e aprovação da ceee.

Vínculo técnico aprovado em: 30/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/10/2024 10:08:17, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: fe9271f1-4f2d-4c4c-8510-cb4282314538



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: BRUNO EDUARDO DE BARROS

CPF: 072.319.929-94

Registro no CREA-SC: 189947-2

Registro nacional: 2520978244

Data do Registro: 24/05/2022

– 2. Formações

Data: 12/07/2021

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, Artigo 8 da resolução 218/73 do Confea com Artigo 5 da resolução 1.073/2016. as atribuições do Artigo 9, da resolução 218/73, poderão ser concedidas mediante requerimento do egresso, apresentando as disciplinas eletivas cursadas, respectivas ementas e justificativas plausíveis, para análise e instrução da Ceap e análise e aprovação da ceee.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 27/08/2024 09:50:39 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: bcf3a7e6-4adf-424d-bc68-ac1e57bce8f1



**CREA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Nome

**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Filiação

**MARILDA KUCZKA DE BARROS  
EDISON RAMOS DE BARROS**

Nascimento

**27/02/1998**

CPF

**072.319.929-94**

Doc. de identidade

**06639334948 DETRAN/SC**

Nacionalidade

**BRASILEIRO**

Naturalidade

**CANOINHAS SC**

Tipo Sang.

**A -**

Título de Eleitor

PIS/PASEP

*Barros*

Assinatura do Profissional

Crea de Registro  
**CREA-SC**







República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SC**

**Registro Crea Nº  
1899472**

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Nome

**BRUNO EDUARDO DE BARROS**

Data do Registro no Crea-SC

**24/05/2022**

Título Profissional

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Registro Nacional

**2520978244**

Data de Emissão

**21/06/2022**

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

PROPOSTA READEQUADA

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara a proposta readequada:

LOTE	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de engenheiro eletricista	HORA	5500	R\$53,99	R\$296.945

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA  
Bruno de Barros  
CPF: 07231992994  
Sócio

ADSUMUS ELECTRICO  
45.519.074/0001-77

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

ANEXO IV – Modelo da Carta de Preposto PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE50/2024:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos projetos básicos e executivos (em plataforma BIM), incluindo orçamentos, memoriais descritivos, cronogramas físico financeiros, estudo técnico preliminar, fiscalização, entre outros, necessários a subsidiar as necessidades do Município de Irani no que diz respeito a ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETURA, telefonia, cabeamento estruturado, monitoramento, urbanismo, design de interiores e mobiliário para abertura de licitações e consultoria para resoluções de problemas técnicos.

Por meio deste instrumento, a ADSUMUS ELECTRICO LTDA nomeia e constitui seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) BRUNO EDUARDO DE BARROS, carteira de identidade nº. 072.319.929-94, expedida pela SSPSC, inscrito (a) no CPF sob o nº.072.319.929-94, com endereço na RUA DOROTY TOPOROSKY, 42 - BAIRRO VILA NOVA - TRÊS BARRAS, para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone celular: 47988214470

E-mail: brunoeduardo.barros@gmail.com

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: [compras@irani.sc.gov.br](mailto:compras@irani.sc.gov.br) e [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Três Barras, SC, 09 de Outubro 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2024  
(Processo Administrativo n° 130/2024)

## DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara para os devidos fins que conhece na íntegra o Processo Administrativo n° 130/2024 e se submete a todas as condições nele estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO DE BARROS

Data: 09/10/2024 14:45:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

ADSUMUS ELECTRICO  
45.519.074/0001-77

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

## DECLARAÇÃO

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público de Irani, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Administrativo nº 130/2024)

A empresa ADSUMUS ELECTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45519074000177, por seu representante legal, BRUNO EDUARDO DE BARROS, declara, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que:

1. Não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres;
2. Não possui trabalhadores menores de dezesseis anos atuando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

Três Barras, 09 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO EDUARDO DE BARROS  
Data: 09/10/2024 14:45:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADSUMUS ELECTRICO LTDA

Bruno de Barros

CPF: 07231992994

Sócio

**ADSUMUS ELECTRICO**  
**45.519.074/0001-77**